

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis

OFÍCIO Nº 8/2022/CACE

Diamantina, 09 de junho de 2022.

Ao Senhor  
Prof. Janir Alves Soares  
Presidente do CONSU  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: resposta ao DESPACHO CONSU 101/2022.**

Senhor Presidente,

A Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando o DESPACHO CONSU 101/2022, informa que, em virtude da não aprovação da ata da trigésima reunião extraordinária, o que acontecerá somente na próxima reunião ordinária do Cace, disponibiliza então, o áudio da referida reunião, documento SEI nº 0754874, que delibera sobre a solicitação de revogação temporária do Artigo 11 do Regulamento do Auxílio Manutenção (Resolução Consu nº 19/2017) no período de vigência do Ensino Remoto Emergencial.

Respeitosamente,

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis  
PROACE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0755812** e o código CRC **0712E7D7**.